

Lei nº 170 de 13 de março de 1.962

"Dispõe sobre denominação de
vias públicas"

A Câmara Municipal de Inhumas decreta
e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua "Pedro Pio Ferreira
dos Santos" a atual rua "Barangeiras", nessa
cidade.

Art. 2º. A denominação constante no art. 1º, se dá

(d) Fluvia 1.59

em homenagem à memória do cidadão Pedro Pio Ferreira dos Santos, pelo fato de ter sido um dos primeiros habitantes deste município, e de ter gozado da mais alta estima em nosso meio.

Art. 3º Fica renegada a lei nº 137, sancionada em 15 de novembro de 1.960

Art. 4º - Com a renegação da lei mencionada no artigo anterior, fica restabelecida a antiga denominação da Avenida "Domingos Neto"

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, renegadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito municipal de Inhumas, 13 de março de 1.962.

as) Nels Egídio Balestra
Prefeito municipal

as) Almira Cornelis Brem.
Secretária